



**EDITAL 48/2014**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE**  
**SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO, A DISTÂNCIA.**

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio**, na modalidade a distância.

**PÚBLICO ALVO:**

<b>QUADRO 1</b>
<b>- OPÇÃO A:</b>
Professores em exercício, graduados na área Ciências Humanas ou Sociais.
<b>- OPÇÃO B: (até 20%)</b>
Graduados na área das Ciências Humanas e Sociais.

**VAGAS:**

40 vagas para o Polo de Santa Vitória do Palmar  
40 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha  
40 vagas para o Polo de Sapiranga  
40 vagas para o Polo de Esteio

**INSCRIÇÕES**

**Artigo 1º** As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **12 de agosto a 23 de agosto de 2014**.

**Parágrafo Primeiro:** Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação aquele originalmente indicado no ato de inscrição.

**DOCUMENTAÇÃO**

**Artigo 2º** Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante da ficha de inscrição eletrônica, disponível no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 3) Ficha de Justificativa, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC **ou** certidão de conclusão do curso
- 7) Documento comprobatório de enquadramento, no caso de opção A, do presente edital.

## **CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 3º** A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Ficha de Justificativa (5,0 pontos)
- 2) Currículo *Vitae* impresso e documentado (5,0 pontos)

Observação: O candidato que optar pela “Opção A”, que não comprovar o enquadramento, de acordo com o Quadro ‘ deste edital, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**Artigo 4º** Em caso de empate terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na Ficha de Justificativa.

**Parágrafo único:** Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

## **DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS**

**Artigo 5º** A lista de classificados será divulgada no *site* [www.sead.furg.br](http://www.sead.furg.br) e [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), até **09 de setembro de 2014**.

## **MATRÍCULAS**

**Artigo 6º** A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior ou fotocópia autenticada da certidão de conclusão do curso.

**Artigo 7º** Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação.
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

**Artigo 8º** As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

**Artigo 9º** Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	<b>12/08/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Inscrições	<b>12/08/2014 a 23/08/2014</b>	Ficha de inscrição no site <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a> e os documentos impressos devem ser entregues na secretaria do polo <sup>1</sup>
Homologação	<b>30/08/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Seleção	<b>01/09/2014 a 06/09/2014</b>	
Divulgação da lista dos classificados	<b>Até 09/09/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a> e nas secretarias dos polos presenciais
Matrícula	<b>11/09/2014 a 13/09/2014</b>	Nas secretarias dos polos presenciais
1º chamamento subsequente	<b>17/09/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula do 1º chamamento subsequente	<b>19/09/2014 a 20/09/2014</b>	Nas secretarias dos polos presenciais
Início do semestre letivo	<b>22/09/2014</b>	Nos polos presenciais

**Observação:** Os cursos da FURG, embora na modalidade à distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de 70% do número de vagas oferecidas por polo, o curso não será ofertado no referido polo.

**Artigo 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 12 de agosto de 2014.

**IVETE MARTINS PINTO**  
Secretária de Educação a Distância  
(a via original encontra-se assinada)

<sup>1</sup> As informações dos polos são disponibilizadas no anexo I deste edital.

## **ANEXO I (EDITAL 48/2014)**

### **ENDEREÇO DOS POLOS PRESENCIAIS**

#### **Polo de Santo Antonio da Patrulha**

Endereço: Rua Barão do Cahy nº 125

Telefone: (51) 3662-7214

Segunda à Sexta: das 8h:30mim às 11h:30mim e das 14h às 22h

Sábado: 8h30mim as 11h30mim e das 13h30mim às 16h

#### **Polo de Sapiranga**

Endereço: Rua Padre Réus, 263

Telefone: (51) 3959-1008 Ramal 316 – Polo

Segunda a quinta. Manhã 8h as 11h30mim. Tarde 13h as 18h30mim. Noite 18h30mim às 22h

Sábado: 8h às 15h

#### **Polo de Santa Vitória do Palmar**

Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 760

Telefone: (53) 3263-4360

Segunda à Sexta: das 8h:30mim às 11h:30mim e das 14h às 22h

#### **Polo de Esteio**

Endereço: Rua Alegrete nº 455

Telefone: (51) 3473-0601

Segunda à Sexta: das 8h às 11h:30mim e das 13h30mim às 18h